



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE OPERAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
109879

Número do Processo - SEI
202400005039880

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Trata-se de autos da contratação nº 109879, por Menor preço, que objetiva a contratação de Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de monitoramento eletrônico de velocidade, com fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos, e envio de informações para o Centro de Controle, Operação e Fiscalização (CCOF) de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES .

2 - DA ANÁLISE PRELIMINAR

2. No âmbito dessa contratação, procedeu-se à análise da proposta comercial apresentada pela empresa **ELISEU KOPP (SISLOG nº240003)** , encaminhadas pela Gerência de Licitação - GELIC, referente

ao Lote 1, conforme tabela a seguir:

CONTRAÇÃO: SISLOG 109879 - LOTE 1

EMPRESA	VALOR DO ORÇAMENTO	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
ELISEU KOPP	R\$ 55.104.130,44	R\$ 33.569.994,99	R\$ 21.534.135,45	39,046%

3 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

3.1 Em atenção ao item 7.6 e 7.11 do edital a PROPOSTA DE PREÇO INICIAL deverá conter:

7.6.1. Carta de apresentação;

7.6.2. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do presente certame;

7.6.3. Orçamento e Composição de Preços;

7.6.4. Composição do BDI;

7.6.5. Cronograma físico financeiro.

7.11. Será desclassificada a proposta que:

7.11.1. conter vícios insanáveis;

7.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e/ou Executivo;

7.11.3. for considerada inexequível, com sobrepreço ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.11.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.12. Na composição dos preços unitários e global, a licitante poderá apresentar BDI superior ao da Administração, desde que seus preços unitários e globais sejam inferiores, com a aplicação do seu BDI, aos valores máximos aceitáveis pela Administração.

4 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA

4.1 No grupo Orçamento Sintético

4.1.1 Verificou-se que os principais itens (1.0, 2.0 e 3.0) da proposta apresentaram descontos unitários superiores a 25% em relação ao orçamento de referência, o que pode comprometer a viabilidade técnico-econômica da execução contratual.

		Valor da proposta da licitante	Valor do orçamento referencial	
--	--	--------------------------------	--------------------------------	--

Ítem	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Desconto
1.0	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV)	Fx.mês	13.065,000	R\$ 1.598,45	R\$ 20.883.749,25	R\$ 2.775,08	R\$ 36.256.420,20	42,400%
2.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	Fx.mês	4.975,000	R\$ 1.400,65	R\$ 6.968.233,75	R\$ 2.436,17	R\$ 12.119.945,75	42,506%
3.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	Fx.mês	708,000	R\$ 1.855,51	R\$ 1.313.701,08	R\$ 3.225,53	R\$ 2.283.675,24	42,474%
4.0	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES	Unid.	1,000	R\$ 4.404.310,91	R\$ 4.404.310,91	R\$ 4.444.089,25	R\$ 4.444.089,25	0,895%
				Total do Grupo	R\$ 33.569.994,99	Total do Grupo	R\$ 55.104.130,44	39,046%

4.2 No grupo Cronograma Físico - Financeiro de monitoramento de Faixas

4.2.1 O cronograma apresentado encontra-se em conformidade com o referencial, atendendo às exigências do edital e demonstrando compatibilidade com o objeto.

Cronograma apresentado pela licitante					Cronograma referencial				
	REV	CEV	CEM	Valor Acumulado (R\$)		REV	CEV	CEM	Valor Acumulado (R\$)
Totais (Fx . mês)	13.065	4.975	708	R\$29.165.684,08	Totais (Fx . mês)	13.065	4.975	708	R\$50.660.041,19

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.3 No grupo Precificação dos conjuntos de sinalização por tipo de equipamento, velocidade e característica da via

4.3.1 A precificação dos conjuntos de sinalização está em conformidade com os parâmetros do edital e orçamento referencial, sem indícios de inviabilidade.

4.4 No grupo Relatório de Composição do Serviço de sinalização

4.4.1 Foi identificada inconsistência na composição do item CA01 – Placa em Alumínio Composto, conforme demonstrado na Tabela 1 – Proposta enviada pela empresa, com a inclusão de mão de obra de serralheiro, a qual não possui previsão correspondente no orçamento referencial, conforme demonstrado na Tabela 2 – Orçamento Referencial. Tal divergência configura possível irregularidade metodológica na formação do custo, destoando dos parâmetros estabelecidos pela Administração.

CA01

COMPOSIÇÃO AUXILIAR

Unidade: m2

PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO X + SI - CONFECÇÃO

Observações: COMPOSIÇÃO DE REF.: 5213427-DNIT-GO

Página 2

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	E9568	1,0000	0,0000	R\$ 0,22	R\$ 0,15	0,1506000	R\$ 0,03
GRUPO GERADOR 40 kVA	30042	1,0000	0,0000	R\$ 42,77	R\$ 6,01	0,4819300	R\$ 20,61
Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	E9623	1,0000	0,0000	R\$ 14,79	R\$ 9,40	0,2008000	R\$ 2,97
Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	E9622	1,0000	0,0000	R\$ 12,58	R\$ 8,00	0,4819300	R\$ 6,06
(A)Total:							R\$ 29,67
(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	7,38	R\$ 23,48	203,01	2,0000000	R\$ 46,96	
MONTADOR	20015	9,66	R\$ 27,69	178,92	1,0000000	R\$ 27,69	
SERRALHEIRO	P9823		R\$ 33,12	109,69	1,0000000	R\$ 33,12	
SERVENTE	20031	6,87	R\$ 22,09	210,79	2,0000000	R\$ 44,18	
(B)Total:							R\$ 151,95
(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
(C)Total:							R\$ -

Tabela 1- Proposta enviada pela empresa

14	CA01	COMPOSIÇÃO AUXILIAR						Unidade:	m2
15	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO X + SI - CONFEÇÃO								
16	Observações: COMPOSIÇÃO DE REF.: 5213427-DNIT-GO								
17									
18	(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
19	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	E9568	1,0000	0,0000	R\$ 0,22	R\$ 0,15	0,1506000	R\$	0,03
20	GRUPO GERADOR 40 kVA	30042	1,0000	0,0000	R\$ 42,77	R\$ 6,01	0,4819300	R\$	20,61
21	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	E9623	1,0000	0,0000	R\$ 14,79	R\$ 9,40	0,2008000	R\$	2,97
22	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	E9622	1,0000	0,0000	R\$ 12,58	R\$ 8,00	0,4819300	R\$	6,06
23	(A)Total:							R\$	29,67
24									
25	(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)		Consumo	Custo Horário	
26	ALMOBANTE	20003	7,38	R\$ 23,48	203,01		2,0000000	R\$	46,96
27	ALMOBATADOR	20015	9,66	R\$ 27,69	178,92		1,0000000	R\$	27,69
28	Serralheiro	P9823	0,00	R\$ 0,00	0%		1,0000000	R\$	-
29	SERVENTE	20031	6,87	R\$ 22,09	210,79		2,0000000	R\$	44,18
30	(B)Total:							R\$	118,83

Tabela 2 - Orçamento referencial

5 - Análise da Exequibilidade

A licitante ELISEU KOPP & CIA. LTDA. apresentou proposta no valor global de **R\$ 33.569.994,99** (trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a um desconto global de **39,08%** sobre o orçamento estimado pela Administração.

Em atenção ao disposto no item 7.8 do Edital da Concorrência nº 36/2025, todas as propostas submetidas ao certame devem ser avaliadas quanto aos critérios de exequibilidade estabelecidos pela Portaria GOINFRA nº 121/2025, a qual determina que a conferência abrangerá os itens de maior relevância, constantes nas Curvas A e B dos orçamentos referenciais, garantindo a análise detalhada da consistência dos preços ofertados.

No caso em exame, a partir do orçamento sintético apresentado em anexo à proposta da licitante, procedeu-se à elaboração da Curva ABC para verificação da exequibilidade dos itens. Constatou-se que nenhum dos insumos críticos dos serviços constantes nas Curvas A e B apresentou valores unitários inferiores a 75% do orçamento referencial. Dessa forma, não foram identificados indícios objetivos de inexecuibilidade nos insumos avaliados, conforme curva ABC:

Curva	Ítem	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	Peso %	Peso % ac	Desconto
A	1.0	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (REV)	Fx.mês	13.065,000	1.598,45	20.883.749,25	62,21%	62,21%	42,40%
	2.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (CEV)	Fx.mês	4.975,000	1.400,65	6.968.233,75	20,76%	82,97%	42,51%
B	3.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO (CEM)	Fx.mês	708,000	1.855,51	1.313.701,08	3,91%	86,88%	42,47%
	2.1.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples		50,000	R\$ 16.499,17	R\$ 824.958,40	2,46%	89,34%	0,00%
	2.1.6	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Simples		58,000	R\$ 14.171,61	R\$ 821.953,19	2,45%	91,79%	0,00%

			Documento					
C	2.1.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Simples	42,000	R\$ 12.182,87	R\$ 511.680,45	1,52%	93,31%	0,00%
	2.1.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples	21,000	R\$ 17.662,95	R\$ 370.921,92	1,10%	94,42%	0,00%
	2.4.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Dupla	46,000	R\$ 5.767,14	R\$ 265.288,58	0,79%	95,21%	0,48%
	2.5.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Dupla S/Canteiro	1,000	R\$ 260.099,38	R\$ 260.099,38	0,77%	95,98%	2,12%
	2.6.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Dupla S/Canteiro	3,000	R\$ 73.159,30	R\$ 219.477,91	0,65%	96,63%	10,52%
	2.2.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Simples	20,000	R\$ 10.886,88	R\$ 217.737,60	0,65%	97,28%	0,09%
	2.3.1	Sinalização Viária para equipamento REV vel≤60KM Pista Dupla	13,000	R\$ 12.182,87	R\$ 158.377,28	0,47%	97,75%	0,00%
	2.5.3	Sinalização Viária para equipamento CEV vel≤60KM Pista Dupla S/Canteiro	1,000	R\$ 123.920,55	R\$ 123.920,55	0,37%	98,12%	4,95%
	2.3.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Dupla	7,000	R\$ 16.499,17	R\$ 115.494,18	0,34%	98,47%	0,00%
	2.1.5	Sinalização Viária para equipamento CEV ≤60KM Pista Simples	10,000	R\$ 9.855,31	R\$ 98.553,07	0,29%	98,76%	0,00%
	2.3.4	Sinalização Viária para equipamento CEV vel≤60KM Pista Dupla	8,000	R\$ 9.855,31	R\$ 78.842,45	0,23%	99,00%	0,00%
	2.3.5	Sinalização Viária para equipamento CEV 60<Vel≤80KM Pista Dupla	5,000	R\$ 14.171,61	R\$ 70.858,03	0,21%	99,21%	0,00%
	2.2.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Simples	6,000	R\$ 11.559,84	R\$ 69.359,05	0,21%	99,41%	0,17%
	2.2.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Simples	4,000	R\$ 11.397,99	R\$ 45.591,96	0,14%	99,55%	0,15%
	2.4.6	Sinalização Viária para equipamento CEM vel≤60KM Pista Dupla	8,000	R\$ 5.443,44	R\$ 43.547,52	0,13%	99,68%	0,09%
	2.4.2	Sinalização Viária para equipamento REV 60<Vel≤80KM Pista Dupla	6,000	R\$ 6.278,25	R\$ 37.669,52	0,11%	99,79%	0,28%
	2.3.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Dupla	2,000	R\$ 17.662,95	R\$ 35.325,90	0,11%	99,90%	0,00%
	2.4.4	Sinalização Viária para equipamento CEV vel≤60KM Pista Dupla	4,000	R\$ 5.443,44	R\$ 21.773,76	0,06%	99,96%	0,09%
	2.4.3	Sinalização Viária para equipamento REV com intermediária 40<Vel≤80KM Pista Dupla	2,000	R\$ 6.440,10	R\$ 12.880,21	0,04%	100,00%	0,31%

Não obstante, observa-se que o desconto global ofertado pela licitante foi distribuído de forma significativa entre os equipamentos, com destaque para os seguintes percentuais: **REV (42,40%), CEV (42,50%) e CEM (42,47%)**.

Para fins de comprovação da exequibilidade, a licitante apresentou documentação complementar, consistindo em quatro contratos anteriormente firmados para execução de objetos similares. Os referidos contratos apresentam valores compatíveis com aqueles praticados no mercado e revelam equivalência em relação aos preços propostos para os equipamentos CEV, REV e CEM, demonstrando, portanto, respaldo contratual quanto à viabilidade econômica destes itens, conforme tabela resumo:

Contratante	OBJETO	Unidade	Valor Unitario (CEV)	Valor Unitario (CEM)	Valor Unitario (REV)
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS:	Prestação de serviços de fiscalização eletrônica das infrações de trânsito, com o fornecimento dos equipamentos e do centro de gestão, tratamento e auditoria dos registros de imagens, incluindo o processamento das informações	faixa*mês	R\$ 1.366,36		
ESPUMOSO/RS:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PARQUE DE RADARES PARA O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS”		R\$ 1.514,46		R\$ 1.514,46
Prefeitura de POMERODE/SC	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema de geração de imagens e monitoramento foto-eletrônico com avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestre e excesso de velocidade do trânsito no município de Pomerode/SC	faixa*mês	R\$ 1.480,41	R\$ 1.576,67	
VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	CONTROLE DE ACESSO: EQUIPAMENTOS DE CERCAMENTO ELETRONICO TIPO FIXO”	faixa*mês	R\$ 1.331,78	R\$ 1.331,78	
		Preço medio demonstrado	R\$ 1.423,25	R\$ 1.454,23	R\$ 1.514,46
		Preço Proposta	R\$ 1.400,65	R\$ 1.855,51	R\$ 1.598,45

Portanto, em análise dos valores apresentados de contratos firmados entre a ELISEU KOPP & CIA. LTDA e as contratantes elencadas há demonstração de equivalência entre os preços apresentados em sua proposta e os praticados pela licitante em contratos similares, demonstrando assim a exequibilidade de sua proposta, sendo assim esta equipe técnica entende que não há necessidade de diligencias complementares para comprovação de exequibilidade.

6.1. Diante da análise realizada, conclui-se que a proposta da empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. **atende, em sua maior parte**, aos requisitos do edital, não sendo identificados indícios objetivos de inexequibilidade nos principais itens. No entanto, recomenda-se que a licitante seja instada a **apresentar ajustes na composição do item CA01 – Placa em Alumínio Composto**, que contém mão de obra não prevista no orçamento referencial, com vistas a sanar a inconsistência metodológica identificada.

6.2. Diante do exposto, encaminham-se os autos à Gerência de Licitação (GELIC) para adoção das providências cabíveis.

FLÁVIO CAVALVANTE REIS

Diretor de Segurança Viária

Versão do Doc. Padrão
0.01